

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. Marcos Pollon).

Requer informações da Excelentíssima Ministra da Cultura, Sr^a. Margareth Menezes, para prestar esclarecimentos a respeito dos gastos públicos com a restauração dos objetos e bens danificados no Palácio do Planalto e em outros órgãos públicos, em decorrência dos atos de vandalismo ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023, conforme amplamente noticiado pela mídia.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam fornecidas informações e esclarecimentos a respeito dos gastos públicos com a restauração dos objetos e bens danificados no Palácio do Planalto e em outros órgãos públicos, em decorrência dos atos de vandalismo ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023, conforme amplamente noticiado pela mídia¹.

A recuperação de bens culturais e históricos danificados em eventos como o de 8 de janeiro de 2023 é de extrema importância para a preservação do patrimônio público e cultural do Brasil. No entanto, é necessário que esses gastos sejam realizados de forma

https://www.cnnbrasil.com.br/politica/senado-gastou-mais-de-r-23-milhoes-para-restaurar-itens-depredados-no-8-de-janeiro

https://guaiba.com.br/2025/01/08/8-1-completa-dois-anos-com-reparos-em-andamento-e-gastos-que-superam-os-r-26-milhoes





https://revistapoder.uol.com.br/2025/01/08/governo-revela-custos-da-recuperacao-de-obras-do-planalto



transparente, seguindo os princípios da administração pública e com a devida fiscalização.

Dessa forma, solicito as seguintes informações detalhadas:

- 1. Quais foram os valores totais alocados pelo Ministério da Cultura para a restauração dos bens afetados pelos atos de vandalismo, incluindo peças históricas, artísticas e patrimoniais, como o relógio Balthazar Martinot?
- 2. Quais empresas ou profissionais especializados foram contratados para realizar as restaurações desses bens? Foi realizado processo licitatório para a contratação dessas empresas ou houve dispensa? Caso tenha sido dispensada a licitação, qual a justificativa legal para tal dispensa?
- 3. Qual o custo estimado para a restauração de cada item danificado? O valor da restauração do relógio Balthazar Martinot está dentro dos padrões de mercado para esse tipo de reparação?
- 4. Foram seguidos os critérios de economicidade, eficiência e transparência na contratação dos prestadores de serviços? O Ministério da Cultura realizou algum processo de auditoria interna para acompanhar os gastos?
- 5. O Ministério da Cultura solicitou a participação ou supervisão de órgãos de controle, como a Controladoria-Geral da União (CGU) ou o Tribunal de Contas da União (TCU), na fiscalização das obras de restauração?
- 6. Qual é o cronograma de execução das restaurações? A conclusão dessas obras está prevista para quando, e todos os itens danificados já foram ou estão previstos para ser restaurados?
- 7. Houve algum acompanhamento específico das etapas de restauração para garantir que os procedimentos seguissem as melhores práticas de preservação do patrimônio histórico e cultural?







- 8. Quais os critérios técnicos utilizados pelo Ministério da Cultura para avaliar o valor e a importância dos bens que necessitaram de restauração, priorizando a utilização de recursos públicos?
- 9. Foram previstos recursos adicionais para possíveis reparações futuras, caso surjam danos não identificados ou imprevistos no processo de restauração?
- 10. Há planos do Ministério da Cultura para tornar públicos os relatórios financeiros e técnicos relacionados a essas restaurações, a fim de garantir a transparência perante a sociedade brasileira?

JUSTIFICATIVA

O controle e a transparência na aplicação dos recursos públicos são pilares fundamentais da administração pública, especialmente em um momento em que o Brasil enfrenta desafios econômicos e sociais. Os valores gastos na restauração de bens danificados durante os atos de 8 de janeiro de 2023 suscitam questionamentos relevantes que precisam ser devidamente esclarecidos à sociedade brasileira.

A restauração de itens como o relógio Balthazar Martinot, uma peça histórica de inestimável valor cultural, envolve custos significativos e processos técnicos específicos. Contudo, é essencial garantir que tais procedimentos sejam conduzidos com observância aos princípios constitucionais da eficiência, economicidade e moralidade administrativa.

A escolha de prestadores de serviços para essas restaurações deve obedecer critérios claros e transparentes, preferencialmente por meio de licitação pública, salvo nos casos em que a dispensa seja devidamente justificada. Qualquer indício de irregularidade ou favorecimento pode comprometer a legitimidade dos gastos e a confiança da população nas instituições.

Os recursos públicos empregados nessas restaurações pertencem à sociedade e, portanto, devem ser geridos de maneira responsável. O esclarecimento sobre os valores pagos, bem como a identificação das empresas ou profissionais contratados, é







indispensável para assegurar que não houve superfaturamento ou qualquer tipo de má gestão.

Além disso, a participação de órgãos de controle como a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU) é essencial para garantir a fiscalização de todas as etapas dos processos. Caso essas instituições não tenham participado ativamente, justifica-se a necessidade de auditorias específicas para analisar a regularidade das despesas realizadas.

A preservação do patrimônio histórico e cultural é um dever do Estado, mas deve ser conduzida sem prejuízo do rigor na aplicação dos recursos. A destinação de verbas públicas para a recuperação de obras de arte e bens culturais deve ser equilibrada com outras prioridades nacionais, como saúde, educação e segurança pública.

As informações solicitadas também são importantes para avaliar se os gastos foram compatíveis com a urgência e a gravidade da situação enfrentada, especialmente considerando o impacto das depredações para a integridade das instituições democráticas.

A transparência nesse processo não apenas fortalece a democracia, mas também reafirma o compromisso das autoridades públicas com a ética e o respeito ao contribuinte. O esclarecimento desses pontos é fundamental para evitar interpretações equivocadas, promovendo um debate mais qualificado sobre a gestão do patrimônio público.

Além disso, a recuperação de bens ainda não restaurados deve ser acompanhada de cronogramas claros e valores estimados, de forma a garantir a conclusão das intervenções com eficiência e previsibilidade.

Por fim, este requerimento também busca fomentar o fortalecimento das instituições de controle e o aperfeiçoamento dos mecanismos de fiscalização no uso dos recursos públicos, prevenindo eventuais desvios e assegurando que o dinheiro do contribuinte seja empregado de maneira responsável e eficiente.

A sociedade brasileira tem o direito de saber como são utilizados os recursos arrecadados por meio de tributos e se tais investimentos estão alinhados às reais







necessidades da população. Somente com acesso à informação é possível construir uma administração pública verdadeiramente transparente e comprometida com os princípios republicanos.

O presente requerimento, portanto, não visa apenas apurar responsabilidades ou identificar possíveis falhas, mas também colaborar para o aperfeiçoamento da gestão pública e a promoção de uma cultura de responsabilidade fiscal e administrativa.

Diante do exposto, considera-se indispensável que o Poder Executivo forneça as informações requeridas, contribuindo para o fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições democráticas e na gestão responsável do patrimônio público.

Certos da compreensão e do compromisso desta Casa Legislativa com a fiscalização de interesse público, solicito a inclusão deste requerimento na pauta de deliberações para que possamos avançar na busca por respostas e soluções.

Sala das Sessões, em 08 de janeiro de 2025.

Deputado Federal Marcos Pollon

PL-MS



